SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 29 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 060/2012

Portaria N.º 060/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Antonio junio de Carvalho ocupante do cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 29 de novembro do ano em curso à Cidade de Crato– CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 29 de novembro de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:C8656320

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICIDADE N° 008/2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio, em cumprimento ao que dispõe o § 3° do art. 165 da Constituição, disciplinado pelos Art. n° 52 e 53 da Lei Complementar n°. 101/00(LRF), de 04 de maio de 2000, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, AUTORIZA a divulgação oficial, mediante afixação na Sede da Prefeitura, Câmara Municipal e demais locais de amplo acesso público, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, que consolida a Administração Direta e Fundos, relativo ao 5° Bimestre (Setembro/Outubro) do exercício financeiro de 2012.

AUTORIZA também a publicação do referido relatório em meio eletrônico, via Internet, podendo ser acessado nos seguintes endereços: **www.diariomunicipal.com.br e www.generalsampaio.ce.gov.br**. *(Serviços ao Cidadão/Dowloads/P-T)*

O **RREO** encontra-se composto dos seguintes anexos, em conformidade com o disposto na 4ª Edição do Manual do RREO-Portaria STN nº 407/2011 de 30/06/2011:

Anexo	Demonstrativo
I	Balanço Orçamentário
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção
X	Dem. das Receitas e Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 27 de novembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C5C6E654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 556/2012

LEI N° 556/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R$ 49.438.900,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e trinta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Art. 3°. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	**45.177.400,00**
Receita Tributária	1.052.550,00
Receita de Serviços	15.000,00
Receita de Contribuições	10.000,00
Receita Patrimonial	386.950,00
Transferências Correntes	43.582.900,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-4.417.500,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	**8.679.000,00**
Operações de Créditos	200.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	8.449.000,00
TOTAL GERAL	**49.438.900,00**

Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5°. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 49.438.900,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais). é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 34.810.535,00 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Dez Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 14.628.365,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2013 e PPA.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
01. CÂMARA MUNICIPAL	**1.374.727,00**
02. GABINETE DO PREFEITO	**1.172.600,00**
03. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**136.500,00**
04. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**2.913.500,00**
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**21.833.408,00**
07. SECRETARIA DE SAÚDE	**11.882.380,00**
08. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.875.985,00**
09. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**5.175.000,00**
10. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	**180.100,00**
11. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	**692.700,00**
12. SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	**833.500,00**
13. SECRETARIA DE CULTURA	**348.500,00**
14. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000,00**
	49.438.900,00
TOTAL GERAL	**49.438.900,00**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2013, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11º. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12º. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1°. de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 28 novembro de 2012..

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Francisco Das Chagas S. de Aguiar
Código Identificador:DF3998D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.28.11.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) TEREZINHA DE SOUSA RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Supervisor, Matrícula 041723-8 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 28 de novembro de 2012 a 25 de fevereiro de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8507F862

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
DECRETO

DECRETO Nº 001.26.11/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Institui equipe de transição de governo municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Art. 64, II da Lei Orgânica do Município,

Considerando que um dos pilares da democracia é a alternância harmoniosa do Poder;

Considerando que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando aos interesses da população do Município de Santa Quitéria-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Especial de Transição de Governo Municipal, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º - A Equipe de Transição será constituída dos seguintes membros:

I – Representantes do atual Executivo Municipal indicados pelo atual gestor:

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – CPF: 212.970.453-00;

FRANCISCO ALISSON MOREIRA SOUZA – ASSESSORIA CONTROLE INTERNO – CPF: 620.239.343-20;

FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO – AUXILIAR CONTÁBIL – CPF: 545.291.903-15;

JOÃO BOSCO BRECKENFELD BASTOS –ADMINISTRADOR DE EMPRESAS – CPF: 339.222.418-91;

JOAO PAULO JÚNIOR – ADVOGADO – CPF: 390.158.403-00;

QUITÉRIA RÉGIA TAVARES ANDRÉ – ENFERMEIRA – CPF: 800.279.463-04;

REGINA ELENA MAGALHÃES – PEDAGOGA – CPF: 190.116.103-00.

II – Representante do futuro Executivo Municipal, indicados pelo futuro gestor:

CLÁUDIO ANDRÉ DE PAULA AMARAL – CONTADOR – CPF: 422.532.253-04;

DOUGLAS WILLIAN DE ARAÚJO LIRA – BACAHAREL EM DIREITO – CPF: 005.971.753-06;

ELIANDRO MESQUITA MAGALHÃES – BACHAREL EM HISTÓRIA – CPF: 009.479.313-17;

FRANCISCO DIONISIO NETO – CPF: 135.389.773-72;

FRANCISCO JAILSON SILVA RODRIGUES – ADVOGADO – CPF: 949.960.323-91;

JOSÉ MESQUITA SALES – CPF: 010.673.033-91.

Art. 3º - A Equipe Especial de Transição terá a coordenação do Sr. ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE

Art. 4º. A Equipe Especial de Transição poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º - À Equipe de Transição cabe:

I – prestar informações sobre:

a) o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

b) as contas públicas;

c) os programas e projetos do Município.

II - elaborar atas de todas as reuniões realizadas.

Art. 6º - As informações solicitadas pela Equipe Especial de Transição deverão ser fornecidas, em tempo hábil e com a necessária precisão, pelos órgãos e entidades municipais, conforme solicitação.

Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer à Equipe Especial de Transição todo o apoio necessário ao desempenho de seus trabalhos.

Art. 7º - As reuniões dos integrantes da Equipe de Transição, a serem realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, serão objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º. A Equipe Especial de Transição iniciará seus trabalhos no dia 03/12/2012, com termo final previsto para 14/12/2012, e emissão do relatório final no dia 20/12/2012, podendo tais prazos ser alterados conforme andamento dos trabalhos e decisão da maioria dos membros.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:4CCCD98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de dezembro de 2012 às 16:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:65FF2180

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de dezembro de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BA9E3CEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 01

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS								Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)									
LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I									Valores em R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g) g/c	%	
DESPESAS CORRENTES	12.323.100,00	1.658.186,95	13.981.286,95	958.405,03	12.340.914,80	2.148.768,68	10.850.374,75	78	3.130.912,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.167.300,00	808.100,00	7.975.400,00	475.347,35	7.497.540,77	1.396.216,22	7.088.170,68	89	887.229,32
APLICAÇÕES DIRETAS	6.775.500,00	756.500,00	7.532.000,00	441.169,16	7.074.962,58	1.334.370,55	6.715.087,28	89	816.912,72
APOSENTADORIAS, RESERVA									
E REFORMA*	247.500,00	27.000,00	274.500,00	26.149,17	273.649,17	52.991,18	273.649,17 100		850,83
PENSÕES *	30.000,00	5.000,00	35.000,00	4.548,06	34.548,06	6.993,46	34.548,06	99	451,94
OUTROS BENEFÍCIOS									
PREVIDÊNCIARIOS*	205.000,00	0,00	205.000,00	4.365,71	193.265,71	33.960,71	173.962,96	85	31.037,04
OUTROS BENEFÍCIOS									
ASSISTêNCIAIS*	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS									
PESSOAL CIVIL*	5.645.500,00	558.500,00	6.204.000,00	366.006,54	5.857.899,96	1.132.281,51	5.610.697,44	90	593.302,56
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	476.500,00	166.000,00	642.500,00	40.099,68	565.599,68	100.327,97	487.628,44	76	154.871,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E									
CONTRIBUTIVAS*	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	7.815,72	134.601,21	90	15.398,79
SENTENÇAS JUDICIAIS *	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	11.000,00
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS									
ENTIDADES	391.800,00	51.600,00	443.400,00	34.178,19	422.578,19	61.845,67	373.083,40	84	70.316,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	391.800,00	51.600,00	443.400,00	34.178,19	422.578,19	61.845,67	373.083,40	84	70.316,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.155.800,00	850.086,95	6.005.886,95	483.057,68	4.843.374,03	752.552,46	3.762.204,07	63	2.243.682,88
TRANSF. A INST. PRIV. SEM									
LUCRATIVO	34.000,00	0,00	34.000,00	3.740,00	33.004,11	3.740,00	33.004,11	97	995,89
CONTRIBUIÇÕES *	26.000,00	-3.000,00	23.000,00	3.740,00	22.830,00	3.740,00	22.830,00	99	170,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS *	8.000,00	3.000,00	11.000,00	0,00	10.174,11	0,00	10.174,11	92	825,89
APLICAÇÕES DIRETAS	5.121.800,00	850.086,95	5.971.886,95	479.317,68	4.810.369,92	748.812,46	3.729.199,96	62	2.242.686,99
DIÁRIAS - CIVIL *	128.500,00	-5.000,00	123.500,00	8.250,00	53.480,00	9.045,00	51.960,00	42	71.540,00
MATERIAL DE CONSUMO *	1.104.000,00	193.000,00	1.297.000,00	133.938,83	1.031.610,79	135.855,00	898.994,30	69	398.005,70
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	48	3.150,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO									
GRATUITA*	133.000,00	52.686,95	185.686,95	9.714,67	101.563,81	11.230,20	97.815,78	53	87.871,17
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	164.500,00	-40.000,00	124.500,00	0,00	100.800,00	16.800,00	84.000,00	67	40.500,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS									
PESSOA FÍSICA*	1.154.800,00	150.500,00	1.305.300,00	82.427,00	1.045.214,07	167.269,00	899.803,57	69	405.496,43
OUTROS SERV. DE TERC.									
JURÍDICA*	2.292.500,00	499.400,00	2.791.900,00	244.987,18	2.443.552,65	408.613,26	1.662.477,71	60	1.129.422,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E									
CONTRIBUTIVAS*	110.000,00	-20.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	90.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	28.500,00	19.500,00	48.000,00	0,00	31.298,60	0,00	31.298,60	65	16.701,40
DESPESAS DE CAPITAL	7.971.310,00	-1.658.186,95	6.313.123,05	59.588,11	5.810.653,36	467.058,55	1.331.268,31	21	4.981.854,74
INVESTIMENTOS	7.566.310,00	-1.588.186,95	5.978.123,05	59.588,11	5.523.653,36	428.354,94	1.068.387,39	18	4.909.735,66
APLICAÇÕES DIRETAS	7.566.310,00	-1.588.186,95	5.978.123,05	59.588,11	5.523.653,36	428.354,94	1.068.387,39	18	4.909.735,66
OBRAS E INSTALAÇÕES *	6.635.310,00	-1.856.328,56	4.778.981,44	37.799,24	4.507.296,46	406.566,07	710.275,05	15	4.068.706,39

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)		
LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I		Valores em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g) g/c	%	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
PERMANENTE*	931.000,00	258.141,61	1.189.141,61	21.788,87	1.006.356,90	21.788,87	348.112,34	29	841.029,27
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 100		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	405.000,00	-70.000,00	335.000,00	0,00	287.000,00	38.703,61	262.880,92	78	72.119,08
APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00	-70.000,00	335.000,00	0,00	287.000,00	38.703,61	262.880,92	78	72.119,08
PRINCIPAL DA DÍVIDA									
RESGATADO*	405.000,00	-70.000,00	335.000,00	0,00	287.000,00	38.703,61	262.880,92	78	72.119,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	846.700,00	0,00	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	846.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	846.700,00	0,00	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	846.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	846.700,00	0,00	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	846.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	846.700,00	0,00	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	846.700,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	21.141.110,00	0,00	21.141.110,00	1.017.993,14	18.151.568,16	2.615.827,23	12.181.643,06	58	8.959.466,94
AMORT. DíVIDA - REFIN. (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN.(X)=(VIII+IX	21.141.110,00	0,00	21.141.110,00	1.017.993,14	18.151.568,16	2.615.827,23	12.181.643,06	58	8.959.466,94
SUPERÁVIT (XI)	0,00	------	0,00	------	------	360.562,51	5.008.182,42 ---		-----
TOTAL (XII)=(X+XI)	21.141.110,00	------	21.141.110,00	------	------	2.976.389,74	17.189.825,48 ---		------

NOTAS: (*) - Contas analíticas - O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve-se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5EBCD40D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREP 02

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)		
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I		Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	15.508.200,00	15.508.200,00	2.474.367,58	16 13.600.106,50		88	1.908.093,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	286.500,00	286.500,00	68.296,27	24	340.279,47	119	-53.779,47
IMPOSTOS	276.500,00	276.500,00	66.749,07	24	334.185,38	121	-57.685,38
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	146.500,00	146.500,00	41.619,24	28	239.280,39	163	-92.780,39
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL							
TERRITORIAL URBANA *	4.500,00	4.500,00	126,64	3	222,20	5	4.277,80
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	140.000,00	140.000,00	41.192,60	29	237.737,28	170	-97.737,28
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE							
RENDIMENTOS DO TRABALHO *	140.000,00	140.000,00	41.192,60	29	237.737,28	170	-97.737,28
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -							
ITBI *	2.000,00	2.000,00	300,00	15	1.320,91	66	679,09
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	130.000,00	130.000,00	25.129,83	19	94.904,99	73	35.095,01
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	130.000,00	130.000,00	25.129,83	19	94.904,99	73	35.095,01
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	130.000,00	130.000,00	25.129,83	19	94.904,99	73	35.095,01
TAXAS	10.000,00	10.000,00	1.547,20	15	6.094,09	61	3.905,91
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	8.000,00	8.000,00	1.540,00	19	5.086,09	64	2.913,91
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE							
POLICIA *	8.000,00	8.000,00	1.540,00	19	5.086,09	64	2.913,91
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	7,20	0	1.008,00	50	992,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	2.000,00	2.000,00	7,20	0	1.008,00	50	992,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	471.800,00	471.800,00	47.451,45	10	361.495,68	77	110.304,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	471.800,00	471.800,00	45.383,59	10	334.951,36	71	136.848,64

CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE							
PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	471.800,00	471.800,00	45.383,59	10	334.951,36	71	136.848,64
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O							
REGIME PRÓPRIO *	391.800,00	391.800,00	45.383,59	12	334.951,36	85	56.848,64
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE							
PARCEL. DE DÉBITOS-RPPS *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	0,00	0,00	2.067,86	0	26.544,32	0	-26.544,32
RECEITA PATRIMONIAL	383.000,00	383.000,00	189.078,40	49	718.508,57	188	-335.508,57
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.500,00	3.500,00	295,00	8	2.580,00	74	920,00
ALUGUEIS *	3.500,00	3.500,00	295,00	8	2.580,00	74	920,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	379.500,00	379.500,00	188.783,40	50	715.928,57	189	-336.428,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	379.500,00	379.500,00	188.783,40	50	715.928,57	189	-336.428,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS							
VINCULADOS	377.000,00	377.000,00	188.648,74	50	714.327,83	189	-337.327,83
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
FUNDEB *	22.000,00	22.000,00	51.466,87	234	70.493,48	320	-48.493,48
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
FUNDO DE SAÚDE *	3.000,00	3.000,00	168,53	6	2.648,84	88	351,16
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
RPPS *	300.000,00	300.000,00	122.560,50	41	582.739,40	194	-282.739,40
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
MDE *	20.000,00	20.000,00	9.100,61	46	37.083,53	185	-17.083,53
REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
FNAS *	7.000,00	7.000,00	237,22	3	2.415,11	35	4.584,89
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR.							
VINCULADO *	25.000,00	25.000,00	5.115,01	20	18.947,47	76	6.052,53
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO							
VINCULADOS *	2.500,00	2.500,00	134,66	5	1.600,74	64	899,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.242.000,00	14.242.000,00	2.138.502,78	15	12.015.222,62	84	2.226.777,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.242.000,00	14.242.000,00	2.133.502,78	15	11.953.972,62	84	2.288.027,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.807.000,00	7.807.000,00	1.092.452,25	14	6.389.366,59	82	1.417.633,41
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.937.500,00	5.937.500,00	762.478,93	13	4.791.912,87	81	1.145.587,13
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS							
MUNICÍPIOS *	5.905.500,00	5.905.500,00	761.408,39	13	4.786.492,11	81	1.119.007,89
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							
TERRITORIAL RURAL *	2.000,00	2.000,00	378,18	19	830,32	42	1.169,68
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO							
DOMÍNIO ECONÔMICO *	30.000,00	30.000,00	692,36	2	4.590,44	15	25.409,56
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA							
EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	102.500,00	102.500,00	20.210,57	20	100.011,63	98	2.488,37
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -							
FEP *	80.000,00	80.000,00	16.319,76	20	79.854,46	100	145,54
OUTRAS TRANSF.DECORRENTES DE COMP. FINANC.							
P/EXPLOR. REC.NATURAIS *	22.500,00	22.500,00	3.890,81	17	20.157,17	90	2.342,83
TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A							
FUND	898.500,00	898.500,00	177.801,49	20	937.843,93	104	-39.343,93
ATENÇÃO BÁSICA	660.000,00	660.000,00	141.140,80	21	737.204,62	112	-77.204,62
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	130.000,00	130.000,00	26.341,66	20	127.949,30	98	2.050,70
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB							
VARIÁVEL)*	0,00	0,00	9.945,00	0	25.400,14	0	-25.400,14
SAÚDE DA FAMÍLIA *	225.000,00	225.000,00	66.105,00	29	335.045,00	149	-110.045,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	180.000,00	180.000,00	29.614,00	16	155.013,00	86	24.987,00
SAÚDE BUCAL *	72.000,00	72.000,00	7.080,00	10	62.190,00	86	9.810,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS *	33.000,00	33.000,00	2.055,14	6	16.978,58	51	16.021,42
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO							
A FUNDO*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	14.628,60	73	5.371,40
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	173.500,00	173.500,00	27.672,14	16	144.002,84	83	29.497,16
LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E							
HOSPITALAR*	173.500,00	173.500,00	27.672,14	16	144.002,84	83	29.497,16
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.000,00	45.000,00	8.988,55	20	56.636,47	126	-11.636,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM							
SAÚDE*	33.000,00	33.000,00	6.133,86	19	20.927,09	63	12.072,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	12.000,00	12.000,00	2.854,69	24	5.709,38	48	6.290,62
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO							
A FUNDO*	0,00	0,00	0,00	0	30.000,00	0	-30.000,00
GESTÃO DO SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO							
DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	218.000,00	218.000,00	31.449,11	14	173.454,61	80	44.545,39

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI *	48.000,00	48.000,00	7.000,00	15	35.000,00	73	13.000,00

TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PROJOVEM *	85.500,00	85.500,00	10.050,00	12	54.960,00	64	30.540,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO - P.B.FIXO *	63.500,00	63.500,00	9.000,00	14	45.000,00	71	18.500,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO - MDS/IGDBF *	21.000,00	21.000,00	3.455,21	16	28.506,56	136	-7.506,56
TRANSFERENCIAS DA UNIAO - MDS/IGDSUAS *	0,00	0,00	1.943,90	0	9.988,05	0	-9.988,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE							
DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	444.000,00	444.000,00	98.883,29	22	377.999,25	85	66.000,75
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	140.000,00	140.000,00	26.912,93	19	137.830,49	98	2.169,51
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG.							
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	1.522,50	15	8.477,50
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG.							
NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	160.000,00	160.000,00	44.136,00	28	136.116,00	85	23.884,00
TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE							
APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE *	130.000,00	130.000,00	27.834,36	21	97.420,26	75	32.579,74
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0	5.110,00	128	-1.110,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO - BRASIL							
ALFABETIZADO*	4.000,00	4.000,00	0,00	0	5.110,00	128	-1.110,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -							
DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	12.000,00	12.000,00	1.628,86	14	8.144,30	68	3.855,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	194.500,00	194.500,00	0,00	0	0,00	0	194.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.251.500,00	2.251.500,00	409.572,81	18	1.993.684,41	89	257.815,59
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.251.500,00	2.251.500,00	392.684,46	17	1.861.135,06	83	390.364,94
COTA-PARTE DO ICMS *	2.200.000,00	2.200.000,00	390.354,61	18	1.812.061,44	82	387.938,56
COTA-PARTE DO IPVA *	41.000,00	41.000,00	858,49	2	33.453,40	82	7.546,60
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	10.500,00	10.500,00	1.471,36	14	6.698,58	64	3.801,42
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO							
NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	0,00	0,00	0,00	0	8.921,64	0	-8.921,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0,00	0,00	16.888,35	0	132.549,35	0	-132.549,35
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.183.500,00	4.183.500,00	631.477,72	15	3.570.921,62	85	612.578,38
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA							
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB *	3.000.000,00	3.000.000,00	443.092,42	15	2.678.493,05	89	321.506,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO							
DA UNIÃO AO FUNDEB *	1.183.500,00	1.183.500,00	188.385,30	16	892.428,57	75	291.071,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.000,00	0	61.250,00	0	-61.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	0,00	0,00	5.000,00	0	61.250,00	0	-61.250,00
TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA							
ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	5.000,00	0	30.000,00	0	-30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
HPP *	0,00	0,00	5.000,00	0	30.000,00	0	-30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	31.250,00	0	-31.250,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO-SEC							
CIDADES/ESTRADAS *	0,00	0,00	0,00	0	19.000,00	0	-19.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO							

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Pag.: 0004
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)		
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I		Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
ESTADO-SDA/PRATICAS AGRICOLAS *	0,00	0,00	0,00	0	12.250,00	0	-12.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.900,00	124.900,00	31.038,68	25	164.600,16	132	-39.700,16
MULTAS E JUROS DE MORA	30.900,00	30.900,00	11,25	0	3.703,38	12	27.196,62
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	900,00	900,00	3,98	0	18,41	2	881,59
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	300,00	300,00	0,00	0	12,82	4	287,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI *	300,00	300,00	0,00	0	0,00	0	300,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300,00	300,00	3,98	1	5,59	2	294,41
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	300,00	300,00	3,98	1	5,59	2	294,41
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇOES	15.000,00	15.000,00	0,00	0	2.343,67	16	12.656,33
MULT.E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/							
REGIM.PRÓP.PREV.DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0	2.343,67	0	-2.343,67
MULT.E JUROS DE MORA DA CONTRIB.DO							
SERV.P/REGIM.PRÓPRIO DE PREVID *	0,00	0,00	0,00	0	2.343,67	0	-2.343,67
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/							
REGIME GERAL DE PREVID	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB.PREV.EM REGIME							
DE PARCELAM.DE DÉBITO *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS							
TRIBUTOS	0,00	0,00	7,27	0	105,07	0	-105,07
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	7,27	0	105,07	0	-105,07
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0	1.236,23	0	-1.236,23
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA							
ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0	1.236,23	0	-1.236,23
MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA NAO							
TRIBUTARIA *	0,00	0,00	0,00	0	1.236,23	0	-1.236,23
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	30.877,03	34	152.476,55	169	-62.476,55
RESTITUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	30.877,03	34	152.476,55	169	-62.476,55
COMPENS.FINANC.ENTRE O REGIM.GERAL E							
REGIM.PRÓPR.DE PREV.SERVIDOR	70.000,00	70.000,00	30.317,69	43	147.338,90	210	-77.338,90
COMP.FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O							
RPPS - PARCELAMENTOS *	70.000,00	70.000,00	30.317,69	43	147.338,90	210	-77.338,90

OUTRAS RESTITUIÇÕES *	20.000,00	20.000,00	559,34	3	5.137,65	26	14.862,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	150,40	4	6.745,23	169	-2.745,23
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.000,00	2.000,00	150,40	8	3.024,52	151	-1.024,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	150,40	8	3.024,52	151	-1.024,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS							
- PRINCIPAL *	2.000,00	2.000,00	150,40	8	3.024,52	151	-1.024,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0	3.720,71	186	-1.720,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE							
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0	3.720,71	186	-1.720,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE							
OUTRAS REC. - PRINCIPAL *	2.000,00	2.000,00	0,00	0	3.720,71	186	-1.720,71
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS						Pag.: 0005
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)							
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I							Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0	1.675,00	0	-1.675,00
OUTRAS RECEITAS *	0,00	0,00	0,00	0	1.675,00	0	-1.675,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.875.310,00	6.875.310,00	685.255,40	10	4.665.877,34	68	2.209.432,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.875.310,00	6.875.310,00	685.255,40	10	4.665.877,34	68	2.209.432,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	153.000,00	0	-153.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	153.000,00	0	-153.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO							
DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0	153.000,00	0	-153.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO							
INVESTIMENTOS *	0,00	0,00	0,00	0	153.000,00	0	-153.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.875.310,00	6.875.310,00	685.255,40	10	4.512.877,34	66	2.362.432,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE							
SUAS ENTIDADES	4.689.055,00	4.689.055,00	466.313,68	10	4.181.126,75	89	507.928,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO							
DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	372.000,00	372.000,00	320.813,68	86	2.370.054,20	637 -1.998.054,20	
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO -							
FNDE/EDUCACAO *	372.000,00	372.000,00	320.813,68	86	2.370.054,20	637 -1.998.054,20	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	1.995.400,00	1.995.400,00	0,00	0	960.000,00	48	1.035.400,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO -							
FUNASA/SANEAMENTO *	280.400,00	280.400,00	0,00	0	150.000,00	53	130.400,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
FUNASA/PAC/SANEAMENTO *	1.715.000,00	1.715.000,00	0,00	0	810.000,00	47	905.000,00
TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTIN.A PROG.							
INFRA-ESTRUT.EM TRANSPORTE	425.000,00	425.000,00	0,00	0	0,00	0	425.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO -							
MI/DNOCS/TRANSPORTE *	125.000,00	125.000,00	0,00	0	0,00	0	125.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO -							
Mtur/TRANSPORTE *	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.896.655,00	1.896.655,00	145.500,00	8	851.072,55	45	1.045.582,45
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
MCIDADES/URBANISMO *	206.000,00	206.000,00	0,00	0	0,00	0	206.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
ME/DESPORTO *	300.000,00	300.000,00	0,00	0	88.366,67	29	211.633,33
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
MMA/G.AMBIENTAL *	308.100,00	308.100,00	0,00	0	0,00	0	308.100,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
FUNASA/HABITACAO *	210.000,00	210.000,00	0,00	0	0,00	0	210.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
Mtur/URBANISMO *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	146.250,00	146	-46.250,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
MS/SAUDE *	462.500,00	462.500,00	0,00	0	0,00	0	462.500,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
MCIDADES/HABITACAO *	155.555,00	155.555,00	0,00	0	0,00	0	155.555,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO -							
PCF/URBANISMO *	154.500,00	154.500,00	0,00	0	0,00	0	154.500,00
Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS						Pag.: 0006
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)							
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I							Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO-							
MDS/AGRICULTURA FAMILIAR *	0,00	0,00	0,00	0	450.000,00	0	-450.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO -							
MCIDADES/TRANSPORTE *	0,00	0,00	0,00	0	20.955,88	0	-20.955,88
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO							
MDA/PRONAF/G.AMBIENTAL *	0,00	0,00	145.500,00	0	145.500,00	0	-145.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	2.186.255,00	2.186.255,00	218.941,72	10	331.750,59	15	1.854.504,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/							
SIST.UNICO SAÚDE - SUS	63.000,00	63.000,00	23.869,08	38	63.650,88	101	-650,88
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SESA/SAUDE *	63.000,00	63.000,00	23.869,08	38	63.650,88	101	-650,88
TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A							
PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO	140.000,00	140.000,00	0,00	0	0,00	0	140.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							

SCIDADES/SANEAMENTO *	140.000,00	140.000,00	0,00	0	0,00	0	140.000,00
TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROG.DE							
INFRA-ESTR.TRANSPORTE	140.700,00	140.700,00	0,00	0	0,00	0	140.700,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SCIDADES/TRANSPORTE *	140.700,00	140.700,00	0,00	0	0,00	0	140.700,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS	1.842.555,00	1.842.555,00	195.072,64	11	268.099,71	15	1.574.455,29
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SCIDADES/HABITACAO *	155.555,00	155.555,00	0,00	0	0,00	0	155.555,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SCIDADES/URBANISMO *	400.000,00	400.000,00	0,00	0	33.999,52	8	366.000,48
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SCIDADES/COMERCIO *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
CONPAM/G.AMBIENTAL *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
PCF/EDUCACAO *	140.000,00	140.000,00	0,00	0	0,00	0	140.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
PCF/DESPORTO *	247.000,00	247.000,00	0,00	0	0,00	0	247.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
PCF/INDUSTRIA *	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
PCF/URBANISMO *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS -							
SCIDADES/PAV.S.ONCA *	0,00	0,00	195.072,64	0	234.100,19	0	-234.100,19
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	391.800,00	391.800,00	47.986,63	12	253.376,69	65	138.423,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	391.800,00	391.800,00	47.986,63	12	253.376,69	65	138.423,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	391.800,00	391.800,00	47.986,63	12	253.376,69	65	138.423,31
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME							
PRÓPRIO	391.800,00	391.800,00	47.986,63	12	253.376,69	65	138.423,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO							

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
Governo Municipal de General Sampaio	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Pag.: 0007
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)		
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I		Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
CIVIL P/ O REGIME PRÓPRIO *	391.800,00	391.800,00	47.986,63	12	253.376,69	65	138.423,31
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.634.200,00	-1.634.200,00	-231.219,87	14 -1.329.535,05		81	-304.664,95
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.634.200,00	-1.634.200,00	-231.219,87	14 -1.329.535,05		81	-304.664,95
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.634.200,00	-1.634.200,00	-231.219,87	14 -1.329.535,05		81	-304.664,95
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.183.900,00	-1.183.900,00	-152.683,02	13	-959.092,95	81	-224.807,05
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	-1.181.500,00	-1.181.500,00	-152.357,26	13	-957.464,15	81	-224.035,85
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E							
REDUTOR FINANCEIRO *	-1.181.100,00	-1.181.100,00	-152.281,63	13	-957.298,12	81	-223.801,88
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
- ITR *	-400,00	-400,00	-75,63	19	-166,03	42	-233,97
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS							
DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96 *	-2.400,00	-2.400,00	-325,76	14	-1.628,80	68	-771,20
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-450.300,00	-450.300,00	-78.536,85	17	-370.442,10	82	-79.857,90
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS							
ESTADOS	-450.300,00	-450.300,00	-78.536,85	17	-370.442,10	82	-79.857,90
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB -							
ICMS *	-440.000,00	-440.000,00	-78.070,90	18	-362.412,10	82	-77.587,90
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
- IPVA *	-8.200,00	-8.200,00	-171,70	2	-6.690,37	82	-1.509,63
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB -							
IPI EXPORTAÇÃO *	-2.100,00	-2.100,00	-294,25	14	-1.339,63	64	-760,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.141.110,00	21.141.110,00	2.976.389,74	14 17.189.825,48		81	3.951.284,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	21.141.110,00	21.141.110,00	2.976.389,74	14 17.189.825,48		81	3.951.284,52
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	--	0,00	--	------
TOTAL (V) = (III + IV)	21.141.110,00	21.141.110,00	2.976.389,74	-- 17.189.825,48		--	3.951.284,52

NOTAS: (*) - contas analíticas

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E1273EF5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 03

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de General Sampaio	DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)		
LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'		Valores em R

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADA		e e/a	%	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O % e/ BIMESTRE tot. (e)			

01 Legislativa	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	606.000,00
01 031 Ação Legislativa	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	606.000,00
04 Administração	1.808.300,00	1.800.000,00	167.288,85	1.674.712,94	252.863,04	1.302.543,79	11	72	497.456,21
04 122 Administração Geral	1.459.800,00	1.285.300,00	124.592,78	1.221.607,25	182.190,86	973.228,51	8	76	312.071,49
04 123 Administração Financeira	344.500,00	367.900,00	22.940,00	331.330,48	50.916,11	289.498,93	2	79	78.401,07
04 244 Assistência Comunitária	4.000,00	21.800,00	19.756,07	19.756,07	19.756,07	19.756,07	0	91	2.043,93
04 301 Atenção Básica	0,00	125.000,00	0,00	102.019,14	0,00	20.060,28	0	16	104.939,72
08 Assistência Social	560.000,00	755.000,00	17.388,22	645.859,53	80.672,62	548.609,62	5	73	206.390,38
08 122 Administração Geral	230.000,00	322.000,00	2.627,72	303.344,46	37.045,43	261.250,54	2	81	60.749,46
08 241 Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	2.420,00	0,00	824,00	0	10	7.176,00
08 243 Assistência à Criança e ao Ad	202.000,00	236.000,00	858,15	174.331,13	25.116,90	135.135,40	1	57	100.864,60
08 244 Assistência Comunitária	108.000,00	177.000,00	12.352,35	159.568,94	16.960,29	145.204,68	1	82	31.795,32
08 306 Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.000,00
08 452 Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	1.550,00	6.195,00	1.550,00	6.195,00	0	62	3.805,00
09 Previdência Social	572.000,00	629.000,00	35.062,94	594.178,54	110.850,31	537.025,90	4	85	91.974,10
09 272 Previdência do Regime Estatut	572.000,00	629.000,00	35.062,94	594.178,54	110.850,31	537.025,90	4	85	91.974,10
10 Saúde	2.898.800,00	3.376.160,00	363.045,05	2.837.252,33	463.638,82	2.612.269,02	21	77	763.890,98
10 122 Administração Geral	1.127.500,00	1.323.000,00	118.407,58	1.236.168,07	198.821,66	1.156.468,95	9	87	166.531,05
10 301 Atenção Básica	835.300,00	1.237.800,00	194.601,78	1.154.772,24	182.510,99	1.036.525,31	9	84	201.274,69
10 302 Assistência Hospitalar e Ambu	894.500,00	773.000,00	46.659,06	419.552,10	77.498,93	394.639,35	3	51	378.360,65
10 303 Suporte Profilático e Terapêu	26.000,00	20.860,00	0,00	15.000,00	1.430,61	12.875,49	0	62	7.984,51
10 304 Vigilância Sanitária	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	6.500,00
10 305 Vigilância Epidemiológica	9.000,00	15.000,00	3.376,63	11.759,92	3.376,63	11.759,92	0	78	3.240,08
11 Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0	20	3.200,00
11 334 Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0	20	3.200,00
12 Educação	5.275.500,00	6.007.628,56	149.105,20	5.548.374,92	893.510,28	4.393.576,60	36	73	1.614.051,96
12 306 Alimentação e Nutrição	155.000,00	155.000,00	16.845,48	128.805,96	16.845,48	128.805,96	1	83	26.194,04
12 361 Ensino Fundamental	4.623.000,00	5.224.886,95	103.764,14	4.900.528,38	761.803,89	3.745.730,06	31	72	1.479.156,89
12 365 Educação Infantil	491.500,00	621.741,61	28.495,58	519.040,58	114.860,91	519.040,58	4	83	102.701,03
12 366 Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	6.000,00
13 Cultura	315.000,00	513.100,00	114.682,38	489.502,94	131.246,79	482.991,51	4	94	30.108,49
13 392 Difusão Cultural	315.000,00	513.100,00	114.682,38	489.502,94	131.246,79	482.991,51	4	94	30.108,49
15 Urbanismo	2.181.000,00	1.851.840,00	43.252,49	1.750.729,64	134.323,56	838.431,65	7	45	1.013.408,35
15 122 Administração Geral	643.500,00	614.340,00	37.053,49	560.796,51	84.974,76	522.291,94	4	85	92.048,06
15 451 Infra Estrutura Urbana	806.000,00	302.000,00	0,00	300.331,31	0,00	45.469,57	0	15	256.530,43
15 452 Serviços Urbanos	631.500,00	620.500,00	6.199,00	574.857,73	49.348,80	270.670,14	2	44	349.829,86
15 813 Lazer	100.000,00	315.000,00	0,00	314.744,09	0,00	0,00	0	0	315.000,00
16 Habitação	521.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
16 481 Habitação Rural	365.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
16 482 Habitação Urbana	155.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
17 Saneamento	2.150.400,00	1.944.400,00	0,00	1.944.189,61	142.629,68	251.192,04	2	13	1.693.207,96
17 511 Saneamento Básico Rural	420.400,00	501.400,00	0,00	501.189,61	142.629,68	251.192,04	2	50	250.207,96
17 512 Saneamento Básico Urbano	1.715.000,00	1.443.000,00	0,00	1.443.000,00	0,00	0,00	0	0	1.443.000,00
17 544 Recursos Hídricos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
18 Gestão Ambiental	635.100,00	64.573,05	0,00	21.490,00	2.860,00	15.010,00	0	23	49.563,05
18 122 Administração Geral	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADA		e e/a	%	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O % e/ BIMESTRE tot. (e)			
18 541 Preservação e Conservação Amb	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
18 542 Controle Ambiental	143.500,00	45.500,00	0,00	21.490,00	2.860,00	15.010,00	0	33	30.490,00
18 543 Recuperação de Áreas Degradad	124.600,00	9.073,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	9.073,05
20 Agricultura	385.500,00	566.650,00	81.005,37	506.351,48	97.836,79	404.726,78	3	71	161.923,22
20 122 Administração Geral	349.000,00	466.200,00	72.781,04	437.159,83	96.712,46	379.371,59	3	81	86.828,41
20 601 Promoção da Produção Vegetal	14.000,00	77.950,00	8.224,33	69.191,65	1.124,33	25.355,19	0	33	52.594,81
20 602 Promoção da Produção Animal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.500,00
20 606 Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	12.000,00
22 Indústria	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
22 605 Abastecimento	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
23 Comércio e Serviços	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.000,00
23 691 Promoção Comercial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
23 695 Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.000,00
26 Transporte	590.700,00	1.383.499,24	37.799,24	1.373.495,25	199.707,06	255.536,78	2	18	1.127.962,46
26 782 Transporte Rodoviário	590.700,00	1.383.499,24	37.799,24	1.373.495,25	199.707,06	255.536,78	2	18	1.127.962,46
27 Desporto e Lazer	598.000,00	349.559,15	9.363,40	327.630,98	59.168,95	141.447,24	1	40	208.111,91
27 122 Administração Geral	51.000,00	131.500,00	9.363,40	110.263,50	25.254,49	78.056,73	1	59	53.443,27
27 812 Desporto Comunitário	400.000,00	218.000,00	0,00	217.367,48	33.914,46	63.390,51	1	29	154.609,49
27 813 Lazer	147.000,00	59,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	59,15
28 Encargos Especiais	490.000,00	440.000,00	0,00	437.000,00	46.519,33	397.482,13	3	90	42.517,87
28 843 Serviço da Dívida Interna	340.000,00	290.000,00	0,00	287.000,00	38.703,61	262.880,92	2	91	27.119,08
28 846 Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	7.815,72	134.601,21	1	90	15.398,79
99 Reserva de Contingência	846.700,00	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	846.700,00
99 997 Reserva do RPPS	676.600,00	676.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	676.600,00
99 999 Reserva de Contingência	170.100,00	170.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	170.100,00
TOTAL	21.141.110,00	21.141.110,00	1.017.993,14	18.151.568,16	2.615.827,23 1	2.181.643,06	100	---	8.959.466,94

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0597CD5C